



Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Aquidauana

Solicitação de Diárias


TIÃO MELO - SOLIDARIEDADE

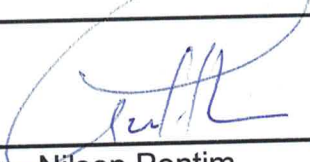
Solicitação nº.	A concessão de diárias é regulamentada pela Lei Ordinária Nº 2.564/2018				
Início da Viagem	29	05	2023	Duração da Viagem	6 Dias
Fim da Viagem	03	06	2023		


AGENDA EM BRASILIA

Reunião com Deputados Federais e nos Ministérios

Aquidauana/MS 25 05 2023

Solicitante	 Ver. TIÃO MELO
-------------	---

Autorizo	
Diárias	
Ver. Nilson Pontim Presidente da Câmara de Vereadores de Aquidauana	

CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
RECEBIDO EM: 25/05/23
REGISTRADO SOB Nº 159/23
HORÁRIO: 12:22h
FUNCIONÁRIO: 

Art. 11 da Lei Ordinária 2.564/2018: O vereador ou Servidor ao retornar da viagem apresentará, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento, na forma do Anexo II desta Lei, sob pena de devolução dos valores recebidos.



Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Aquidauana
Assessoria Jurídica

PARECER JURÍDICO

SOLICITAÇÃO DIÁRIAS

Solicitante: Vereador Tião Melo

Senhor Presidente;

Solicitou Vossa Excelência parecer jurídico acerca da solicitação de diárias pelo vereador **Tião Melo** com data de 29 de maio a 03 de junho de 2023, em viagem à cidade de Brasília-DF, para agenda com parlamentares e ministérios.

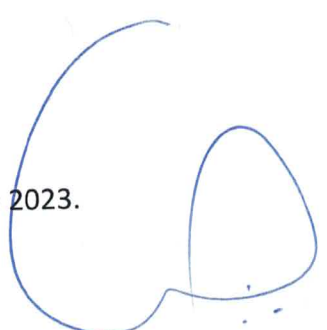
O pedido foi formulado com base no que determina e regulamenta a Lei Ordinária nº 2564/2018, e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão, e visando a orientar o Administrador Público, expedimos a seguir nossas considerações:

Vem ao conhecimento desta Assessoria, relatório referente solicitação de diárias ao vereador **Tião Melo**, que apresentou e justificou de forma circunstancial, em agenda na cidade de Brasília-DF, deslocando-se para outro Estado da Federação, fazendo jus ao adicional de 100% sobre o disposto na tabela contida no anexo III.

Após análise detida acerca da documentação juntada na solicitação de diárias, de forma detalhada, com horários, cópias de ofícios, e indicação, verifica-se que no caso concreto, s.m.j., opino pelo parecer que não atenta contra legalidade a ação apresentada pelo vereador, com a indenização mediante o pagamento de 5 (cinco) diárias, conforme contido no art. 6º, § 3º, da Lei nº 2.564/2018.

É o meu parecer, SMJ.

Aquidauana – MS, 25 de maio de 2023.



Marcello Augusto F. S. Portocarrero
Assessor Jurídico



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

PARECER PRÉVIO

Submeteu-se a análise do Controle Interno, em cumprimento as atribuições estabelecidas nos termos da Lei Complementar 078/2018 e nos artigos 31 e 74 da Constituição Federal, referente a concessão de 05 diárias (cinco diárias) do vereador Tião Melo.

Considerando a Lei Ordinária 2564/2018, de 23 de maio de 2018, que estabeleceu os procedimentos a serem adotados quando solicitada as diárias.

Para a análise do processo de diária o Controle Interno foi utilizado os documentos constantes na solicitação de diárias Municipal de Aquidauana/MS:

- Solicitação de diárias para cumprimento de agenda em Brasília com parlamentares e nos ministérios;
- Autorização do Presidente da Câmara na solicitação;
- Justificativa de prazo com anuência do Presidente;
- Parecer jurídico;

Tendo em vista que a solicitação foi devidamente justificada por não estar dentro do prazo mínimo estipulado de 05 (cinco) dias de antecedência com anuência do Presidente da Câmara, conforme o art. 2º da Lei 2.564/2018 e que o Presidente autorizou a concessão de 05 diárias (cinco diárias), conforme o art. 6º da Lei 2.564/2018, considerando como pertinente e de interesse da Câmara Municipal de Aquidauana a realização da agenda, opino pela Legalidade e atendimento dos requisitos para a concessão, até o presente momento, deste processo de solicitação de diárias.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Saliento que deverá ser realizada a prestação de contas para a Câmara Municipal de Aquidauana, consoante o art. 11, 12, 13 e 14 da Lei 2.564/2018, sendo que o vereador, ao retornar, deverá apresentar no prazo máximo de 05 (cinco) dias o relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento, na forma do anexo II, sob pena de devolução dos valores percebidos. O relatório de viagem deverá ser obrigatoriamente individual, não sendo admitida coautoria, devendo ser encaminhado ao superior hierárquico e ao Setor de Recursos Humanos para ciência e à Diretoria Financeira para arquivamento junto ao empenho. O relatório de viagem deverá conter todos os detalhamentos relativos ao deslocamento, tais como, motivação, transporte, datas e horários de saída e retorno, nome e cargo do beneficiário e ainda a forma de hospedagem, quando pertinente. Não impedindo que o processo seja revisto pela Câmara Municipal de Aquidauana e que sejam solicitadas mais informações a respeito da concessão de diárias para a correta finalização do processo.

É o parecer.

Aquidauana-MS, 26 de maio de 2023.

Paulo Fernandes Gomes

PAULO FERNANDES GOMES
CONTROLADOR INTERNO



Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Aquidauana

JUSTIFICATIVA SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS

Vista a demanda solicitada por parte do Ver. Tião Melo – SOLIDARIEDADE, com base na Lei Ordinária nº 2.564/2018 que “REGULAMENTA A CONCESSÃO E FIXA VALORES, DE DIÁRIAS A VEREADORES E FUNCIONÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, justifica-se a realização do requerimento de viagem com prazo inferior a 5 (cinco) dias salva a urgência diante da participação de uma agenda com Parlamentares e Ministérios na cidade de Brasília/DF no período de 29/05/2023 à 03/06/2023.

Aquidauana-MS, 26 de Maio de 2023.

Ver. Nilson Pontim - MDB
Presidente da Câmara



Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome CAM MUN DE AQUIDAUANA
Agência 123-6
Conta corrente 1096-0

Creditado

Nome SEBASTIAO CARDOSO DE MELO
Agência 123-6
Conta corrente 44577-0
Valor 8.000,00
Destinação 0
Data Nesta data

Assinada por	JG524174 HUMBERTO ANTONIO FLEITAS TORRES	26/05/2023 09:22:02
	JG523171 ANTONIO NILSON PONTIM	26/05/2023 12:17:44

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JG523171 ANTONIO NILSON PONTIM.

17/05/2023	0000	13105	109 Pagamento de Boletto ENERGISA MATO GROSSO DO SUL -	51.703	1.810,61 D	
17/05/2023	0000	13105	361 Pgto conta água SANESUL	51.704	476,31 D	
17/05/2023	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	3.875,17 C	0,00 C
18/05/2023	0123	99015	470 Transferência enviada 18/05 08:41 REINALDO F PINHEIRO	550.123.000.044.533	400,00 D	
18/05/2023	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	400,00 C	0,00 C
19/05/2023	0123	99015	870 Transferência recebida 19/05 13:22 PREF MUN AQUIDAUANA ICMS	550.123.000.180.000	851.269,09 C	
19/05/2023	0000	13105	109 Pagamento de Boletto ENERGISA MATO GROSSO DO SUL -	51.901	2.496,16 D	
19/05/2023	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	848.772,93 D	0,00 C
22/05/2023	0123	99015	470 Transferência enviada 22/05 12:32 CLERITON A FERREIRA	550.123.000.039.415	1.200,00 D	
22/05/2023	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	1.200,00 C	0,00 C
23/05/2023	0000	13105	375 Impostos PREF MUNICIPAL AQUIDAUANA	52.301	75,29 D	
23/05/2023	0000	13105	144 Pix - Enviado 23/05 10:03 CLARISVALDO CASANOVA AJALA	52.302	3.689,19 D	
23/05/2023	0000	13113	258 Tarifa Pix Enviado Tar. agrupadas - ocorrencia 23/05/2023	871.431.200.037.981	10,00 D	
23/05/2023	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	3.774,48 C	0,00 C
24/05/2023	0123	99020	870 Transferência recebida 24/05 08:57 CLERITON A FERREIRA	600.123.000.039.415	400,00 C	
24/05/2023	0000	13105	144 Pix - Enviado 24/05 12:44 CLAUDINEI ALMEIDA DE ANDRA	52.401	321,00 D	
24/05/2023	0000	13113	258 Tarifa Pix Enviado Tar. agrupadas - ocorrencia 24/05/2023	871.441.200.028.681	3,17 D	
24/05/2023	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	75,83 D	0,00 C
26/05/2023	0123	00123	470 Transferência enviada 26/05 12:17 EVERTON ROMERO	550.123.000.044.560	8.000,00 D	
26/05/2023	0123	00123	470 Transferência enviada 26/05 12:17 SEBASTIAO CARDOSO DE MEL	550.123.000.044.577	8.000,00 D	
26/05/2023	0123	00123	470 Transferência enviada 26/05 12:18 REINALDO F PINHEIRO	550.123.000.044.533	8.000,00 D	
26/05/2023	0000	00000	999 S A L D O			24.000,00 D
Invest.com Resgate Autom.						875.173,70 C
Saldo						851.173,70 C
Juros *						0,00
Data de Debito de Juros						31/05/2023
IOF *						0,00
Data de Debito de IOF						01/06/2023
Saldo de fundos de investimento						
BB RF CP Automático						875.173,70

Transação efetuada com sucesso por: JG523171 ANTONIO NILSON PONTIM.



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
ORDEM DE PAGAMENTO

FICHA: 00008 EMP NUMERO TCE.: 00134 DE 26/05/2023 O.P.: 00164/2023 DE 26/05/2023
PROCESSO: 2002023/2023 LIQ.: 00001/2023 DE 26/05/2023 EMP.: 22020351

Deverá ser pago a: SEBASTIÃO CARDOSO DE MELO

CNPJ/CPF: 811.329.721-91

Valor OITO MIL REAIS xxx

HISTÓRICO:

CONCESSÃO DE 5 DIÁRIAS AO VEREADOR TIÃO MELO PARA CUMPRIR AGENDA DE TRABALHO COM PARLAMENTARES E MINISTÉRIOS EM BRASÍLIA.

RETENÇÕES			
Líquido:	8.000,00		
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA		MOVIMENTO DE CRÉDITO	
Classificação programática:	1.31.0200	Valor do crédito:	8.000,00
Projeto/Atividade:	2.001	Saldo Anterior:	8.000,00
Elemento da Despesa:	3.3.90.14	Valor desta OP:	8.000,00
Fonte de Recursos:	1.500.0000	Saldo Atual:	0,00

DÉBITO: BANCO: 000001 - Banco do Brasil S.A. C/C: 1096-0 Num.TED: 260523

AQUIDAUANA, 26 DE MAIO DE 2023

Autorizo o pagamento ao fornecedor acima, a importância de R\$ R\$ 8.000,00 OITO MIL REAIS xxx
xxxxxxxxxxxxxxx

ANTONIO NILSON PONTIM
043.082.818-73
PRESIDENTE

ASSINADO DIGITALMENTE POR ANTONIO NILSON PONTIM EM 26/05/2023 ÀS 12:14:43



Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Aquidauana
Relatório de Viagens

SOLICITANTE VEREADOR (A) VEREADOR TIAO MELO - SOLIDARIEDADE

Relatório de Viagem nº. 05 2023

Meio de Transporte						Data Saída	Hora Saída	Data Retorno	Hora Retorno
Próprio	Placa					29/05	04:00h	03/06	17:00h
Locado									
De Linha	Bilhetes								

Saída Aquidauana Data/Hora		Retorno Aquidauana Data/Hora	
29/05	04:00h	03/06	17:00h

Localidades Visitadas	Agenda Executada ou Pessoas Contatadas
BRASÍLIA – DF	GAB. DEP. FEDERAL BETO PEREIRA
BRASÍLIA – DF	GAB. SENADORA SORAYA THRONICKE
BRASÍLIA – DF	GAB SENADORA TEREZA CRISTINA
BRASÍLIA – DF	GAB. DEP. FEDERAL VANDER LOUBET
BRASÍLIA – DF	GAB. SENADOR NELSON TRAD
BRASÍLIA – DF	SUDECO ROSE MODESTO
BRASÍLIA – DF	MINISÉRIO DA SAÚDE

Resultados Alcançados

ENCAMINHADO OS OFÍCIOS DE PEDIDO DE EMENDAS AO DEP. FEDERAL BETO PEREIRA VALOR DE 1.4 MILHÕES DE REAIS E UMA AMBULANCIA MODELO FURGÃO CLASSE A NO VALOR DE R\$;323,812,00, A SENADORA SORAYA THRONICKE NO VALOR DE 1 MILHOÕES DE REAIS, A SENADORA TEREZA CRISTINA VALOR DE 1 MILHÃO DE REAIS, DEP. FEDERAL VANDER LOUBET VALOR DE 500 MIL REAIS, SENADOR NELSON TRAD VALOR DE 5.7 MILHÕES DE REAIS, E OFÍCIO DE APOIO A INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE AO SUDECO (SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO CENTRO OESTE) COM A SUPERINTENDENTE ROSE MODESTO E MINISTÉRIO DA SAÚDE, PAUTA: SAÚDE INDIGENA DO MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA.

Ver. TIAO MELO- SOLIDARIEDADE

Art. 3º da Resolução nº. 006/2001: "O Funcionário Público e o Agente Público, no prazo de 03 (três) dias de seu retorno, deverão apresentar o "Relatório de Viagem" com informação das atividades desenvolvidas e, se possível, os resultados obtidos."



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Deputado Beto Pereira - PSDB/MS


Brasília/DF, 30 de maio de 2023.

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que os vereadores do Município de Aquidauana/MS, ANDERSON MEIRELES, SEBASTIÃO MELO, REINALDO CASTANHA e EVERTON ROMERO, estiveram reunidos com este parlamentar em Brasília-DF, no dia 30 de maio de 2023.

Na oportunidade, apresentaram pleitos de interesse do município.

Por ser verdade, firmo a presente.


BETO PEREIRA
Deputado Federal – PSDB/MS



SENADO FEDERAL

Gabinete da Senadora Soraya Thronicke

Brasília, 30 de maio de 2023.

Declaração

Declaro para os devidos fins que os Vereadores: **Reinaldo Fontes Pinheiro, Anderson Meireles Flores, Sebastião Cardoso de Melo e Everton Romero** da Câmara Municipal de Aquidauana – MS estiveram no gabinete da senadora Soraya Thronicke, na data de hoje 30/05/23 (terça-feira), às 10h30, para tratar de assuntos relacionados ao município.

Assinatura manuscrita em tinta preta, com uma letra inicial 'S' grande e decorativa.

Vanda Branchine

Chefe de Gabinete



SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora **TEREZA CRISTINA**

DECLARAÇÃO

Declaro que o Vereador Sebastião Cardoso de Melo, do Município de Aquidauana MS, esteve no gabinete da Senadora Tereza Cristina, no Senado Federal – Ala Afonso Arinos – Gabinete 01 – Brasília/DF, no dia 30 de maio de 2023.

Na oportunidade, foram debatidos assuntos de interesse do referido município, principalmente no que se refere a viabilização de investimentos do Governo Federal para o Município.

Brasília/DF, 30 de maio de 2023.

Assinatura manuscrita em azul, sobreposta a um círculo azul decorativo.

Luiz Fernando dos Santos
Coordenador de Orçamento
Senadora Tereza Cristina - PP/MS



DECLARAÇÃO

De ordem do Sr. VANDER LOUBET, Deputado Federal (PT-MS), Câmara dos Deputados, Anexo IV, Gabinete 838, Brasília, DF, 70.160-900, declaramos, sem qualquer coação ou constrangimento e para todos os fins de direito, que o senhor Vereador SEBASTIÃO CARDOSO DE MELO, CPF 811.329.721.91 Câmara Municipal de AQUIDAUANA-MS, esteve neste gabinete 838, neste dia 31 (quarta-feira) de maio de 2023, tratando com o deputado assuntos do interesse do município, especialmente sobre emendas e recursos financeiros. Por ser a expressão da verdade assinamos a presente para que surtam todos os jurídicos e legais efeitos. BRASÍLIA, DF, 31 de maio de 2023...--

LARA INAIÊ GOMES QUADROS
Assessora Parlamentar
204.434

Dep. **VANDER LOUBET**
CÂMARA DOS DEPUTADOS
ANEXO IV - GABINETE 838
70.160-900 - BRASÍLIA - DF
FONE: (61) 3215-5838
FAX: (61) 3215-2838



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador NELSINHO TRAD

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins e a quem possa interessar que o **Vereador Sebastião Cardoso de Melo** compareceu a este gabinete, no dia 31 de maio de 2023, para tratar de assuntos referentes ao município de **Aquidauana (MS)**.

Brasília, 31 de maio de 2023.

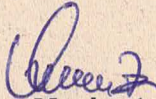
Assinatura manuscrita em azul de Maria Genilse dos Santos.

Maria Genilse dos Santos
Chefe de Gabinete

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que no dia 01 de junho de 2023, às 11h estive em reunião na sede da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste (SUDECO), com a Superintendente **Rose Modesto**, o seguinte representante do município de Aquidauana/MS:

- Sebastião Cardoso de Melo - Vereador.



Rose Modesto
Superintendente

DECLARAÇÃO DE COMPARECIMENTO

Declaro para os devidos fins que o Senhor **SEBASTIÃO CARDOSO DE MELO**, CPF nº **811.329.721-91**, na qualidade de **VEREADOR** do município de **AQUIDAUANA /MS**, compareceu a esta Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares do Ministério da Saúde, em Brasília/DF, nesta data em período **VESPERTINO**, para tratar de assuntos de interesse do referido município.

Brasília/DF, 01 de JUNHO de 2023.


LEONARDO DE CASTRO SOARES
Coordenador de Assuntos Orçamentários
ASPAR/MS



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado **Beto Pereira** - PSDB/MS

Brasília, 02 de junho de 2023.

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que o vereador do Município de Aquidauana/MS, **ANDERSON MEIRELES, SEBASTIÃO MELO, REINALDO CASTANHA e EVERTON ROMERO**, estiveram reunidos com este parlamentar em Brasília-DF, no dia 02 de junho de 2023.

Na oportunidade, apresentaram pleitos de interesse do município.
Por ser verdade, firmo a presente.

CARLOS G. ROLLER
Chefe de Gabinete

Número da Nota

00000008734

Data e Hora de Emissão

02/06/2023 06:24

Número NFS-e substituída

Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - NFS-e

Competência: 06/2023	Número do RPS: 10667	Município de Prestação do Serviço: Brasilia/DF	Código de Verificação D485B6ED8	Página 1 / 1
-------------------------	-------------------------	---	------------------------------------	-----------------

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: Hotel Phenicia Ltda
CPF/CNPJ: 00.469.171/0002-45 Inscrição Municipal: 0732778900269
Endereço: Shn Quadra 02 Bloco M, - Asa Norte - CEP: 70702-912
Complemento: Telefone:
Município: 5300108 - Brasilia/DF UF: DF e-mail: plaza@hoteisbittar.com.br

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: SEBASTIAO CARDOSO DE MELO
CPF/CNPJ: 811.329.721-91 Inscrição Estadual: Inscrição Municipal:
Endereço: RUA MARTINA DIAS, 219 - VILA DONA NENE - CEP: 79800-000
Complemento: Telefone: (67)99889-0911
Município: 5001102 - Aquidauana/MS UF: MS e-mail: a@gmail.com

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Descricao=SPLIT DIARIAS Estadia=139750 Apto=214 Hospede=SEBASTIAO CARDOSO DE MELO CheckIn=29/05/2023 CheckOut=02/06/2023
Codigo=09.01 Quant=2.00 Unitario=108.00 Desconto=0.00 Total=216.00 |Descricao=SPLIT DIARIAS Codigo=09.01 Quant=2.00 Unitario=150.00
Desconto=0.00 Total=300.00 |

Código do Serviço: 09.01 - Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apartservice condominiais, flat , apart-hotéis, hotéis residencia, residence-service , suite service , hotelaria maritima, motéis, pensoes e congeners; ocupacao por temporada com fornecimento de servico (o valor da alimentacao e gorjeta, quando incluido no preco da diaria, fica sujeito ao Imposto Sobre Servicos).

TRIBUTOS FEDERAIS

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	IR (R\$)	INSS (R\$)	CSLL (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços		Outras Informações		Cálculo do ISSQN devido no Município
Valor dos Serviços	516,00	Regime Especial de Tributação 0 - Nenhum	Valor dos Serviços	516,00
(-) Desconto Incondicionado	0,00		(-) Deduções permitidas em Lei	0,00
(-) Desconto Condicionado	0,00		(-) Desconto Incondicionado	0,00
(-) Retenções Federais	0,00		(=) Base de Cálculo	516,00
(-) Outras Retenções	0,00		(x) Alíquota (%)	3,00
(-) ISS Retido	0,00		ISS a reter:	2 - Não
(=) Valor Líquido	516,00	Opção Simples Nacional Não Incentivador Cultural Não	(=) Valor ISS	15,48

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 516,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Distrito Federal
Prefeitura Municipal de BRASÍLIA
Secretaria da Fazenda



Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da Nota 8735	Data e Hora de Emissão 02/06/2023	Código de Verificação 58DCB8FA4
-------------------------------	---	---

PRESTADOR DO SERVIÇO

Nome ou Razão Social: HOTEL PHENICIA LTDA	Telefone: 6137043000
CPF/CNPJ: 00.469.171/0002-45	Inscrição Municipal: 0732778900269
Endereço: SHN QUADRA 02 BLOCO M, 02 - ASA NORTE	CEP: 70.702-912
Município/UF: BRASILIA/DF	E-mail: plaza@hoteisbittar.com.br

TOMADOR DO SERVIÇO

Nome ou Razão Social: SEBASTIAO CARDOSO DE MELO	Telefone: 67998890911
CPF/CNPJ: 811.329.721-91	Inscrição Municipal:
Endereço: RUA MARTINA DIAS,219 - VILA DONA NENE	CEP: 79.800-000
Município/UF: AQUIDAUANA/MS	E-mail: a@gmail.com

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

OUTRAS DESPESAS Estadia=139750 Apto=214 Hospede=SEBASTIAO CARDOSO DE MELO CheckIn=29/05/2023 CheckOut=02/06/2023

Regime Especial de Tributação:
CNAE Fiscal: Hospedagem
Item da Lista de Serviços: [09.01] - Diárias
Natureza da Operação: [1]
Município da Prestação do Serviço: BRASILIA
Construção Civil:
Matrícula CEI:
Intermediário do Serviço:

VALOR NOTA FISCAL

Valor dos Serviços	Descontos	Retenções	ISS Retido na Fonte	Valor Líquido da Nota
51,60	0,00	0,00	0,00	51,60

CÁLCULO DO ISS

Valor dos Serviços	Deduções	Descontos Incondicionados	Base de cálculo ISS	Alíquota	Valor do ISS
51,60	0,00	0,00	51,60	3,00	1,54

OBSERVAÇÕES

Retenções:
PIS: R\$ 0,00 COFINS: R\$ 0,00 CSLL: R\$ 0,00 IRRF: R\$ 0,00 INSS: R\$ 0,00 Outras Deduções: R\$ 0,00





"SUA DA FILA DOS QUE RECLAMAM,
VENHA PARA A FILA DOS QUE FAZEM O CERTO!"

Sevaya Titonicko













ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

PARECER

Submeteu-se a análise do Controle Interno, em cumprimento as atribuições estabelecidas nos termos da Lei Complementar 078/2018 e nos artigos 31 e 74 da Constituição Federal, referente a concessão de 05 diárias (cinco diárias) do vereador Tião Melo.

Considerando a Lei Ordinária 2564/2018, de 23 de maio de 2018, que estabeleceu os procedimentos a serem adotados quando solicitada as diárias.

Para a análise do processo de diária o Controle Interno foi utilizado os documentos constantes na solicitação de diárias Municipal de Aquidauana/MS:

- Solicitação de diárias para cumprimento de agenda em Brasília com parlamentares e nos ministérios;
- Autorização do Presidente da Câmara na solicitação;
- Justificativa de prazo com anuência do Presidente;
- Parecer jurídico;
- Relatório de viagem com a agenda executada;
- Relatório fotográfico;
- Declaração de comparecimento no gabinete do Deputado Beto Pereira;
- Declaração de comparecimento no gabinete da Senadora Soraya Thronicke;
- Declaração de comparecimento no gabinete da Senadora Tereza Cristina;
- Declaração de comparecimento no gabinete do Deputado Vander Loubet;



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

- Declaração de comparecimento no gabinete do Senador Nelsinho Trad;
- Declaração de comparecimento no Ministério da Saúde;
- Declaração de comparecimento na Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste;
- Nota fiscal de hospedagem;

Sendo assim, a documentação apresentada dentro de prazo hábil demonstra que os fins da concessão das diárias atenderam sua finalidade, opino pela legalidade dos atos praticados e devidamente comprovados. Não impedindo, entretanto, que a Presidência desta Casa Legislativa solicite demais documentações que julgar necessária para sua análise e averiguação dos atos, salvo melhor juízo.

É o parecer.

Aquidauana-MS, 06 de junho de 2023.

Paulo Fernandes Gomes

PAULO FERNANDES GOMES
CONTROLADOR INTERNO